

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de setembro de 2015.

Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes  
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

**PORTARIA N° 2183 /2015**

Dispõe sobre Cessação da Gratificação de Representação de Gabinete para Militar.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8514416-10.2015.8.06.0000,

CONSIDERANDO o Boletim do CMDº Geral nº 165, de 03 de setembro de 2015, que resolveu transferir o Soldado PM Denyson dos Santos Teixeira para a 2ª Cia /1º BPCOM, ficando dispensado das funções exercidas neste Poder,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a partir de 04 de setembro de 2015, para o Soldado PM Denyson dos Santos Teixeira, matrícula nº 23076, a Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 14, de 05 de novembro de 2009, republicada no Diário da Justiça de 11 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 21 de setembro de 2015.

Francisco de Assis Filgueira Mendes

Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

**PORTARIA N° 2184 /2015**

Dispõe sobre Gratificação de Representação de Gabinete para Militar

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8514001-27.2015.8.06.0000,

CONSIDERANDO o Boletim do CMDº Geral nº 150, de 13 de agosto de 2015, que resolveu transferir para a 3ª Companhia de Policiamento de Guarda o Soldado PM Francisco Ricardo da Silva;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 20 de agosto de 2015, ao Soldado PM Francisco Ricardo da Silva, matrícula nº 23125, a Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 14, de 05 de novembro de 2009, republicada no Diário da Justiça de 11 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 18 do mês de setembro de 2015.

Francisco de Assis Filgueira Mendes

Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

**PORTARIA N° 2185 /2015**

Dispõe sobre Gratificação de Representação de Gabinete para militar

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8513780-44.2015.8.06.0000,

CONSIDERANDO o Boletim do CMDº Geral nº 157, de 24 de agosto de 2015, que resolveu transferir para a 3ª Companhia de Policiamento de Guarda o Subtenente PM Josias da Silva Barata;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 25 de agosto de 2015, ao Subtenente PM Josias da Silva Barata, matrícula nº 23118, a Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 14, de 05 de novembro de 2009, republicada no Diário da Justiça de 11 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 21 do mês de setembro de 2015.

Francisco de Assis Filgueira Mendes

Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

**PORTARIA N° 2186 /2015**

Dispõe sobre Cessação e Concessão de Gratificação de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico por assistência a magistrado.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso II, do art. 5º, da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8505076-39.2015.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar a partir de 04.02.2015, em virtude de mudança de lotação, para o servidor Antônio Adeildo Alves Pereira, Técnico Judiciário SPJNM, matrícula nº 201131.1/0, a percepção da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico